



# SINTESU

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro

CNPJ 81.644.783/0001-48

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO SUPERIOR DA UNICENTRO – SINTESU.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (10/10/2016), às 14h00min em primeira chamada e 14h30min em segunda chamada, no endereço localizado à Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, número 808, Bairro Santa Cruz, Guarapuava/PR, reuniram-se os membros da categoria profissional dos docentes e agentes universitários do Ensino Superior Estadual, efetivos e temporários, na base territorial dos Municípios de Guarapuava e Irati, Estado do Paraná para realizarem a rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária de fundação do sindicato ocorrida no dia 07/06/2009, a alteração do estatuto social, bem como a rerratificação da Assembleia Geral Extraordinária de eleição, apuração e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal realizada no dia 10/11/2015 do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro – SINTESU, inscrito no CNPJ sob o n. 81.644.783/0001-48, para fins de cumprimento à Portaria MTE n. 326/2013. O Presidente, Sr. Danny Jessé Falkembach Nascimento, declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos, e nomeou o Sra. Elaine Pittner, como secretária da assembleia para auxiliar a realização dos trabalhos. Em seguida, solicitou à Secretária a leitura do Edital de Convocação, regularmente publicado nos termos do Estatuto Social da entidade e da Portaria 326/2013 do Ministério do Trabalho, disponibilizado no Diário Oficial da União no dia 14 de setembro de 2016, seção 3, página 164 e em Jornal de Grande Circulação do Estado do Paraná, a saber: na Gazeta do Povo, no dia 15 de setembro de 2016, conforme redigido: *“O Sr. Danny Jessé Falkembach Nascimento, representante legal do SINTESU – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o n.º 81.644.783/0001-48, com endereço para correspondências à Rua Barão de Capanema, n. 611, Bairro Batel, CEP 85.015-420, Guarapuava/PR, CONVOCA todos os membros da categoria profissional dos docentes e agentes universitários do Ensino Superior Estadual, efetivos e temporários na base territorial dos Municípios de Guarapuava e Irati, Estado do Paraná, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação, a ser realizada na rua Salvatore Renna – Padre Salvador, número 808, Bairro Santa Cruz, Guarapuava, Paraná, no dia 10 de outubro de 2016, às 14:00, em primeira convocação, e às 14:00 horas e 30 (trinta) minutos, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Rerratificação da Fundação do sindicato; II) Alteração do Estatuto Social; III) Alteração da denominação; IV) Rerratificação da Eleição, apuração e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e V) Outros Assuntos”*. Em seguida, passou à discussão e deliberação da ordem do dia constante no Edital, qual seja: I) Rerratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro – SINTESU, para fins de adequar a ata da assembleia de fundação do sindicato realizada no dia 07/06/2009, aos requisitos exigidos na Portaria Ministerial 326/2013. Colocado para votação foi

Página 1



# SINTESU

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro

CNPJ 81.644.783/0001-48

aprovada por unanimidade dos presentes para representar a categoria profissional dos docentes e agentes universitários do Ensino Superior Estadual, efetivos e temporários, na base territorial dos Municípios de Guarapuava e Irati, Estado do Paraná. Passou-se para o segundo item da pauta: II) Alteração do Estatuto Social. Nesse momento, o Presidente informou que havia a necessidade de atualizar o estatuto social, bem como adequar a descrição da categoria à legislação vigente. Desta forma, a categoria dos trabalhadores descrita anteriormente no art. 1º, do estatuto social como “Docentes e Técnico-Administrativos de Ensino Superior” passaria a ser descrita “categoria profissional dos docentes e agentes universitários do Ensino Superior Estadual, efetivos e temporários”, na base territorial dos Municípios de Guarapuava e Irati, Estado do Paraná, nos seguintes termos: **“Art. 1º - O Sindicato dos docentes e agentes universitários do Ensino Superior Estadual de Guarapuava e Irati, fundado em 28/03/1991, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.644.783/0001-48, com duração por prazo indeterminado, tem sede e foro com sede e foro na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 808, bairro Santa Cruz, Guarapuava, Estado do Paraná, Estado Paraná, constituído com a finalidade de promover estudos, coordenação, defesa, proteção, reivindicação e representação legal da categoria profissional dos docentes e agentes universitários do Ensino Superior Estadual, efetivos e temporários na base territorial dos Municípios de Guarapuava e Irati, Estado do Paraná, com o objetivo de estabelecer condições justas de vida e trabalho para seus representados a independência e autonomia Sindical e a defesa e manutenção das instituições democráticas da sociedade brasileira. Parágrafo único - O Sindicato passará a ter por razão social e denominação a de Sindicato dos docentes e agentes universitários do Ensino Superior Estadual de Guarapuava e Irati, fazendo uso da abreviatura SINTESU, para todos os fins e efeitos legais”**. Depois de colocado para votação a nova redação do art. 1º do estatuto social foi aprovada por unanimidade dos presentes. Na seqüência, foi lido o restante do Estatuto, para ciência de todos, no qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foi apresentada a terceira pauta, qual seja rerratificação da eleição, apuração e posse da Diretoria e Conselho Fiscal. O Presidente ressaltou a necessidade de adequar a ata da assembleia de eleição realizada no dia 10/11/2015, aos requisitos exigidos pela Portaria Ministerial 326/2013. Na oportunidade, foi informado que a mencionada assembléia havia ocorrido por **meio de aclamação**, tendo em vista a inscrição de apenas uma chapa, denominada UNIÃO SINTESU, a qual foi eleita por unanimidade dos **19 votantes presentes, sem portanto votos brancos e nulos** para o **mandato de 19 de novembro de 2015 a 18 de novembro de 2019**, cuja composição é a seguinte: **Presidente: Danny Jessé Falkembach Nascimento**, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileiro, casado, capaz, funcionário público estadual do Paraná, residente na Avenida Manoel Ribas, n.º 1607 – apartamento 401, Bairro Santa Cruz, CEP 85015-450, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil; **II. Vice-Presidente: Carlos Eduardo Schipanski**, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_



# SINTESU

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro

CNPJ 81.644.783/0001-48

, Brasileiro, casado, capaz, funcionário público estadual do Paraná, residente na Rua Juvenal Caldas, n.º 127, Bairro Santa Cruz, CEP 85015-230, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil; **III. Secretário (a): Elaine Pittner**, portadora do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileira, casada,

capaz, funcionária pública estadual do Paraná, residente na Rua \_\_\_\_\_, Bairro Bonsucesso, \_\_\_\_\_, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil;

**IV. Secretário Suplente: Jefferson Carraro**, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileiro, casado, capaz, funcionário

público estadual do Paraná, residente na Rua 17 de Julho, n.º 2567, Bairro Santa Cruz, CEP 85015-010, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil; **V. Tesoureiro: Fábio**

**Horst**, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_

, Brasileiro, casado, capaz, funcionário público estadual do Paraná, residente na Rua Rotary, n.º 847, Bairro Virmond, CEP 85070-280, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil; **VI. Tesoureiro Suplente: Celso Martins Junior**, portador do RG

n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileiro, casado,

capaz, funcionário público estadual do Paraná, residente na Rua 5 de Outubro, n.º 2788, Bairro Santa Cruz, CEP 85015-020, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil.

**Membros do Conselho Fiscal Efetivos: I. Adriano Machado**, portador do RG n.º \_\_\_\_\_

, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileiro, casado, capaz, funcionário público estadual do Paraná, residente na Rua Coronel Saldanha, n.º 1753, Bairro Centro, CEP 85010-130, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil; **II.**

**Luis Carlos Ratuchne**, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileiro, casado, capaz, funcionário público estadual do Paraná,

residente na Travessa Francisco Golinhaki, n.º 56, Bairro Dos Estados, CEP 85035-042, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil; **III. Luciano Jarema**, portador do RG n.º \_\_\_\_\_

, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileiro, casado,

capaz, funcionário público estadual do Paraná, residente na Rua Esperança, n.º 48, Bairro Engenheiro Gutierrez, CEP 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná, Brasil.

**Membros do Conselho Fiscal Suplentes: I. José Carlos Sansana**, portador do RG n.º \_\_\_\_\_

, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileiro, casado,

capaz, funcionário público estadual do Paraná, residente na Rua Brigadeiro Rocha, n.º 2077, Bairro Centro, CEP 85010-210, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil; **II. Cesar Augusto Mores**, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e

PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileiro, casado, capaz, funcionário público estadual do Paraná, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 153, Bairro Centro, CEP 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná, Brasil; **III. Roberto Anderson Coelho**, portador do

RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileiro,

casado, capaz, funcionário público estadual do Paraná, residente na Rua Juvenal Caldas, n.º 427, Bairro Santa Cruz, CEP 85015-230, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil. **Delegados Efetivos: I. Robson Paulo Ribeiro Ferras**, portador do RG n.º \_\_\_\_\_

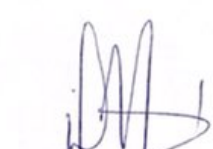


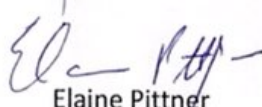
# SINTESU

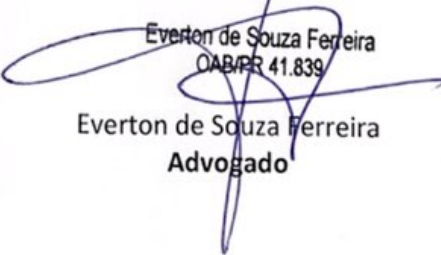
Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Superior da Unicentro

CNPJ 81.644.783/0001-48

CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileiro, casado, capaz, funcionário público estadual do Paraná, residente na Rua 5 de Outubro, n.º 418, Bairro Santana, CEP 85012-050, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil; **II. Márcio Alexandre Facini**, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileiro, casado, capaz, funcionário público estadual do Paraná, residente na Rua Cônego Braga, n.º 307, Bairro Centro, CEP 85010-050, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil. **Delegados Suplentes: I. Daniel Edilson Flauzino**, portador do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileiro, casado, capaz, funcionário público estadual do Paraná, residente na Rua João Lopes dos Santos, n.º 465, Bairro Vila Bela, CEP 85027-190, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil; **II. Cláudia Crisóstimo**, portadora do RG n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_ e PIS/PASEP n.º \_\_\_\_\_, Brasileira, casada, capaz, funcionária pública estadual do Paraná, residente na Rua Benjamin Constant, n.º 188, Bairro Centro, CEP 85010-190, no município de Guarapuava, Estado do Paraná, Brasil. Depois de colocado para votação, a ratificação da eleição, apuração e posse do sindicato foi aprovada por unanimidade dos presentes. Finalizada a pauta declarou-se encerrada a presente sessão solene, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada será assinada por mim, Secretária, e pelo Presidente e registrada em cartório e acompanhada da lista dos participantes da assembléia. Guarapuava/PR, 10 de outubro de 2016.

  
Danny Jessé Falkembach Nascimento  
**Presidente**

  
Elaine Pittner  
**Secretária**

  
Everton de Souza Ferreira  
OAB/PR 41.839  
Everton de Souza Ferreira  
**Advogado**